

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA “OPERAÇÃO INTEGRADA DE ENTRECAMPOS”

Considerando que:

- Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, compete às Comissões Permanentes acompanhar os assuntos objeto da sua constituição;
- As Comissões Permanentes já constituídas, nomeadamente a 1ª Comissão Permanente (Comissão de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização) e a 3ª Comissão Permanente (Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais), têm competência, pelas suas áreas de acompanhamento, para apreciar as matérias relativas à “Operação integrada de Entrecampos”;
- As Propostas n.º 283/2018 e n.º 284/2018 (abertura de período de discussão pública das Orientações Estratégicas para a Operação Integrada de Entrecampos e delimitação da Unidade de Execução de Entrecampos, com abertura do respetivo período de discussão pública), provieram dos pelouros camarários do Planeamento, Urbanismo, Património e Obras Municipais;
- Do seu teor verifica-se que serão alienados pelo Município em hasta pública lotes e parcelas autónomas da antiga Feira Popular e da Avenida Álvaro Pais, para construção de alguns edifícios destinados a escritórios, comércio e habitação (que serão de promoção privada), o que constitui matéria de natureza patrimonial, que deverá ser apreciada pela 1ª Comissão Permanente;
- Por outro lado, a proposta de delimitação de uma Unidade de Execução tendo em vista assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, com integração de áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos, bem como a definição de um Projeto Urbano com os principais parâmetros urbanísticos e a realização pela CML de obras de urbanização e de obras de construção de habitações do Programa Renda Acessível e equipamentos sociais, são matérias de urbanismo, espaço público, planeamento estratégico e obras municipais, cuja análise compete à 3ª Comissão Permanente.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e os deputados municipais independentes abaixo indicados propõem, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do artigo 15.º, do n.º 3 do artigo 74.º e do n.º 1 do artigo 75.º do Regimento da AML, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 5 de junho de 2018, delibere:

- A constituição de um Grupo de Trabalho para acompanhamento de toda a matéria relativa à “Operação integrada de Entrecampos”, presidido pela Presidente da 1ª Comissão e secretariado pelo Secretário da 3ª Comissão;

- Que o Grupo de Trabalho seja constituído por um deputado de cada Grupo Municipal e um deputado do conjunto dos deputados que exercem o mandato como independentes, a designar entre os deputados da 1ª Comissão ou da 3ª Comissão.

Lisboa, 4 de Junho de 2018

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista,

José Leitão

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Rui Costa

Os Deputados Municipais Independentes

Miguel Graça

Teresa Craveiro

José Alberto Franco

Joana Alegre Duarte

Ana Gaspar

António Avelãs